



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Paulo Clemente
Rui Caseiro
Jr.
A
J
J

ATA NÚMERO DUZENTOS

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, na sede da autarquia, em Marrazes, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Publicação de livro digital "O Verão de Francisco Rodrigues Lobo: a cinco pares de mãos";

Ponto dois: Pedido de utilização do Parque de Merendas da Barosa;

Ponto três: Pedido de apoio para remoção de lixos / restos provenientes de limpeza de terreno;

Ponto quatro: Licenciamento de obras;

Ponto cinco: Informações do Presidente;

Ponto seis: Certificados de insuficiência económica.

Estavam presentes o Presidente, Paulo Alexandre Jesus Clemente; a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; o Vogal, José António Batista de Sousa Violante; o Vogal José Confraria da Silva; a Vogal, Ana Cristina Teixeira; e o Vogal Mário Jorge Pedro Teixeira.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.

Ponto um: Foi publicado o livro digital da União das Freguesias de Marrazes e Barosa "O VERÃO de Francisco Rodrigues Lobo: a cinco pares de mãos", no âmbito da celebração dos quatrocentos anos da morte do poeta Leiriense.

Ponto dois: O Executivo autorizou o aluguer do Parque de Merendas da Barosa, a pedido de Fábio Moreira, em representação do Ginásio Ativefit para o dia vinte e cinco de julho, durante todo o dia, para a realização de aulas de fitness e almoço convívio, com lugares marcados e distanciamento obrigatório.

Ponto três: A APPDA-Leiria deu conhecimento de que procedeu ao corte de erva e à poda das árvores presentes nas imediações do edifício, nas instalações do CAO e Lar Residencial, em Pinheiros, o que resultou num amontoado de sobrantes agrícolas, composto por alguns troços de árvores e doze sacos do lixo de cento e vinte litros cheios.
Neste seguimento, e a pedido da Direção da Associação, o Executivo deliberou apoiar com a recolha destes lixos, de acordo com a disponibilidade, e conciliando com os trabalhos de limpeza que estão a ser efetuados.

Ponto quatro: Licenciamento de obras.

- PROCESSO: ON/2021/61. (O Tesoureiro ausentou-se e não esteve presente na deliberação, por eventuais conflitos de interesses).
PEDIDO PARA LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO COLETIVA.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

João Quinte
Trilaxim
★

LOCAL DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA: RUA DO MARTINGIL, 22, MARRAZES – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MARRAZES E BAROSA.

REQUERENTE: LISETE SOUSA CASEIRO, residente em Rua da Matinha, Quinta da Matinha, 75, 2.º F – União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Relativamente ao processo supracitado, conforme projeto apresentado, o Executivo não vê inconveniente no pedido de licenciamento requerido, desde que se cumpram com as Normas Regulamentares previstas para este tipo de Remodelação e Beneficiação de Edifícios, bem como condicionamentos abaixo referidos:

1) Deverá proceder à pavimentação em calçada grossa da envolvente ao edifício (Rua Joaquim Clemente Novo "Fruto", Norte/Poente.

• PROCESSO: ON/2021/60.

PEDIDO PARA LEGALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR.
LOCAL DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA: RUA DO MARTINGIL, MARRAZES – União das Freguesias de Marrazes Barosa.

REQUERENTE: LISETE SOUSA CASEIRO, residente em Rua da Matinha, Quinta da Matinha, 75, 2.º F – União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Após análise do processo acima referido, no que se refere à Legalização da Ampliação/Alteração de Edifício para Habitação Unifamiliar, conforme projeto junto, o Executivo deliberou o seguinte:

1) O local da Operação Urbanística, situa-se na Rua Joaquim Clemente Novo "Fruto";

2) Deverá o requerente proceder ao calcetamento da Rua na frente da habitação, e envolvente;

3) Face ao exposto, o Executivo desta União das Freguesias, não vê inconveniente no licenciamento requerido, desde que se cumpram com as Normas Regulamentares, aplicáveis para este tipo de construção e utilização.

• PROCESSO: ON/2021/73.

LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO PARA UM EDIFÍCIO MISTO DE HABITAÇÃO COLETIVA, COMÉRCIO E/OU SERVIÇOS.

LOCAL DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA: RUA PRINCIPAL, 137, PINHEIROS – União das Freguesias de Marrazes Barosa.

REQUERENTE: NELSON ALEXANDRE MENDES DA SILVA QUITÉRIO, residente em Rua da Barosa, n.º 1884 – União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Sobre o pedido de Legalização de Alterações e Ampliação de Edifício Misto de Habitação, Comércio/Serviços, o Executivo não vê inconveniente na sua Legalização, pois o mesmo situa-se em Zona Urbana Consolidada, dispondo de todas as infraestruturas, para a sua aprovação.

No entanto, e como o proposto a legalizar ultrapassa os índices de Implantação/Construção, face ao estabelecido em P.D.M., para a Zona, caberá à Câmara Municipal de Leiria a tomada de decisão, no sentido da sua aprovação e licenciamento.

• PROCESSO: ON/2017/538.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURO.

LOCAL DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA: SERRADA DO PINHAL, LOTE 6, MARINHEIROS – União das Freguesias de Marrazes Barosa.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

Luís Quint
Fui Corinho
A
Y
F

Requerente: LUÍS ALBERTO FONSECA FERREIRA, residente em Rua dos Loureiros, Lote 2 - União das Freguesias de Marrazes e Barosa.

Relativamente ao processo supramencionado, o Executivo não vê inconveniente no licenciamento das alterações pretendidas, de acordo com o projeto apresentado, desde que as mesmas respeitem as Normas Regulamentares aplicáveis para este tipo de alterações.

- PROCESSO: ON/2021/101.
PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS EM BANDA E MUROS.
LOCAL DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA: RUA DA QUINTA DE CIMA, GÂNDARA – União das Freguesias de Marrazes Barosa.
REQUERENTE: BIMOP UNIPESSOAL, LDA., residente em Rua Outeiro Judeu, n.º 93-B, Arneiro, Ortigosa.

Relativamente ao processo em referência, o Executivo não vê inconveniente no licenciamento das obras pretendidas, conforme projeto apresentado, desde que as mesmas respeitem as Normas Regulamentares, aplicáveis para este tipo de intervenção urbanística.

Mais nos referimos, ao por nós informado, quando do pedido de parecer dos Processos IP LOT.1/18 - IP LOT.1/19., na necessidade de execução de coletor pluvial, para a drenagem das águas pluviais, na envolvente desta zona, com descarga nas valas dos Campos do Liz.

Ponto cinco: O Presidente prestou as seguintes informações:

- A Liga Social e Cultural Campos do Lis remeteu o formulário de pedido de apoio financeiro, e alguma documentação necessária. Contudo, analisado o processo verificaram-se algumas situações, nomeadamente a falta de alguma documentação, e verificou-se que o pedido de apoio não cumpre o estipulado no ponto um do artigo oitavo do Regulamento (Os pedidos de apoio são formalizados (...) até quinze de novembro do ano anterior ao da execução do respetivo projeto ou atividade);
- A Solicitadora, Dra. Lurdes Silva, contratada para o preparo da legalização das escolas do Município, conjuntamente com o Notário, Dr. António Pedro Tavares, em Leiria, deu conhecimento de que, de acordo com a recente análise, este é da opinião de substituir todas as testemunhas apresentadas, por apenas três outras, em funções no Município, evitando assim o aglomerado de gente no Cartório, dado a fase em que nos encontramos. Assim, atendendo à decisão do Notário, estão dispensadas as testemunhas apresentadas;
- O Pingo Doce de Marinheiros enviou, para conhecimento, o panfleto explicativo do concurso a decorrer nos próximos tempos nas lojas Pingo Doce;
- O Presidente da Câmara Municipal de Leiria enviou, para conhecimento e devidos efeitos, a Ordem de Operações Municipal n.º 2/2021, no âmbito do Exercício Integrado de Proteção Civil "FALLCON'21";
- Foi remetido ofício ao Município de Leiria, dando conhecimento da gravosa situação que tem vindo a ocorrer, periodicamente, com as viaturas que utilizam a Estrada do Picheleiro em direção à Rua das Acácias, onde se encontra a passagem de nível, junto da qual ficou estabilizada uma das viaturas, no momento da passagem do comboio. São as viaturas, que



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

João Quinto
Pinheiro

no seu percurso, estão direcionadas para estas vias, com direção à zona industrial dos Petigais. Neste sentido, foi solicitado ao Município a tomada de medidas, através de sinalização adequada, de modo a se proibir ou antes informar previamente da proibição existente no troço da Rua das Acácias, por falta e condições no atravessamento da passagem de nível;

- O Vereador do Desporto e Juventude, Dr. Carlos Palheira, enviou, para conhecimento e análise, a documentação da Formação sobre segurança de equipamentos desportivos decorrida nos dias onze e doze de junho de dois mil e vinte e um. Enviou também um formulário, de preenchimento fácil, para cada instalação desportiva (interior ou exterior), para preenchimento, por cada instalação (Polidesportivos, Pavilhões, etc..) até ao próximo dia vinte e cinco de junho de 2021, no sentido de ser efetuado um levantamento pormenorizado do atual estado dos equipamentos desportivos do concelho de Leiria, e poderem agir em conformidade;
- A Paróquia de Marrazes agradeceu a cedência do espaço público da Mata dos Marrazes, ao lado da Associação Amigos da Mata, em frente à EB2 de Marrazes, contudo, não irão utilizar o mesmo. Pois, seria muito difícil conciliar os horários com a organização do outro evento que vai decorrer no mesmo dia, pelo que optaram por realizar o evento numa das Igrejas da Paróquia;
- A Amigrante – Associação de Apoio ao Cidadão Migrante, enviou, para conhecimento, o Relatório de Atividades de dois mil e vinte, a Ata da Assembleia Geral da associação, realizada a dezassete de junho de dois mil e vinte e um, na qual foi aprovado o Relatório referido;
- A Divisão de Mobilidade e Trânsito do Município de Leiria deu conhecimento de que se procedeu recentemente à colocação de duas baias de sinalização verticais (esquerdas) na Rua dos Barros, em Pinheiros;
- O Comando Distrital de Operações de Socorro de Leiria enviou, para conhecimento e devidos efeitos, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021- Altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- A Divisão Jurídica do Município de Leiria enviou, para conhecimento e devidos efeitos, a legislação/jurisprudência relevante para a atividade do Município, compilada por esta divisão, que foi publicada no Diário da República;
- Dia nove de junho - Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021 – Sumário: Altera as medidas aplicáveis em situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- Dia onze de junho - Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 1/2021 – Sumário: Os atos inseridos na tramitação dos processos qualificados como urgentes, cujos prazos terminem em férias judiciais, são praticados no dia do termo do prazo, não se transferindo a sua prática para o primeiro dia útil subsequente ao termo das férias judiciais;

Handwritten notes and signatures in blue ink, including arrows pointing to specific parts of the text.



União das Freguesias de Marrazes e Barosa

- Dia catorze de junho - Lei n.º 36-A/2021 - Sumário: Renova a imposição transitória da obrigatoriedade do uso de máscara em espaços públicos, prorrogando a vigência da Lei n.º 62-A/2020, de vinte e sete de outubro;
- Dia quinze de junho - Aviso n.º 11033/2021 - Sumário: Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Leiria dois mil e vinte / dois mil e vinte e nove (PMDFCI);
- Dia dezasseis de junho - Decreto-Lei n.º 53-A/2021 - Sumário: Altera diversas medidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- Dia dezassete de junho - Mapa n.º 1-A/2021 - Sumário: Mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, apurados de acordo com as circunscções de recenseamento.

Ponto seis: Foi deliberado, por unanimidade, emitir o seguinte atestado de insuficiência económica:

- ELINEIA DE CARVALHO, residente na Praceta Floriano Cova, para efeitos de apoio jurídico, em como não tem bens nem rendimentos suficientes para suportar as despesas inerentes com o processo que se encontra a decorrer e não exerce qualquer profissão remunerada, conforme o testemunho dos eleitores Paulo Jorge de Oliveira Monteiro e Fátima de Jesus da Silva Leconte, com os cartões de cidadão número 06793980 e 09206397, respetivamente.

Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada vai ser assinada, por todos os presentes.

Presidente:

Secretária:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal:

Vogal:

Vogal: